

**APROVADO**

Em 05/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

GESTÃO 2025 -2028

☒ 1º Turno
☐ Rejeitado
Em 03/11/2025Protocolo nº 1007/2025
Câmara Municipal de Novo Jardim - TO
Em 29/10/2025
Tayana Ferreira
Responsável**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 01/2025**

Autoria: (Coletiva) – Vereadores: Antônio Cantídio Arrais, Edson Siqueira Cosmo, Genivaldo Pinto Carvalho, Givanildo da Silva Pereira, José Luís Cardoso Lustosa, Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Washington Aires Cirqueira e Werley Bispo Coelho.

☒ 2º Turno
☒ Aprovado
☐ Rejeitado
Em 05/11/2025

Ref.: Projeto de Lei Orçamentária Anual (Projeto de Lei nº 007/2025 de 29 de maio de 2025)

Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026/2029 (Projeto de Lei nº 008/2025 de 29 de maio de 2025)

Os Vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo e;

Considerando que o valor total das Receitas Correntes Líquidas do exercício de 2024 é de R\$ 20.050.268,21 e que 1,2% destas receitas corresponde a R\$ 240.603,22 valor total para as emendas impositivas, caberão a cada Vereador para esse efeito o valor de R\$ 26.733,69, cada Vereador, dos quais, 50% deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde e o restante em quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal, apresenta, para apreciação do Plenário, o seguinte projeto de Emenda Impositiva:

Art. 1º. Acrescente-se ao Orçamento e ao PPA ou dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, para aplicação:

- a) Do valor de R\$ 120.301,61 (cento e vinte mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos) para aquisição de equipamentos permanentes – 03 aparelhos condicionador de ar, 02 armários arquivo/fichário, 01 computador, 01 impressora, 01 maca, 02 bancos de espera, 01 aparelho celular e demais bens permanentes (reaparelhamento do Anexo da UBS do Povoado da Amaralina);

Dotação: 05.01.10.301.0045.2.047 – 4.4.90.52 – R\$ 40.000,00

05.01.10.301.0013.1.004 – 4.4.90.51 – R\$ 80.301,61

- b) Do valor de R\$ 120.301,61 (cento e vinte mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos) para construção de sala de aula na Unidade Escolar Professora Anorelina e Passarela coberta na entrada;

Dotação: 08.01.12.361.0013.1.087 – 4.4.90.51

Av. João Batista de Cerqueira, s/nº, Setor Albuquerque I

CEP:77.318-000 - Novo Jardim - TO. Contato: (63)3696-1298

Totalizando o valor de R\$ 240.603,22 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos), a serem subtraídos no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 da seguinte Despesa:

1 – R\$ 240.603,22 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos), da seguinte ficha:

Órgão 03 – Prefeitura Municipal de Novo Jardim

Unidade 21 – Sec. de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

Dotação – 17.512.0048.1.097-4.4.90.51 – Ficha 00114

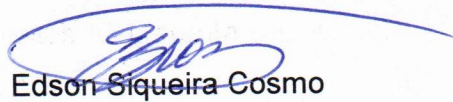
Art. 2º. As alterações propostas nessa Emenda passarão a surtir seus efeitos nos Projetos de Lei nº 007/2025 e 008/2025.

Art. 3º. Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

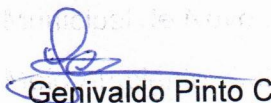
Câmara Municipal de Novo Jardim, 28 de outubro de 2025.



Antônio Cantídio Arraes



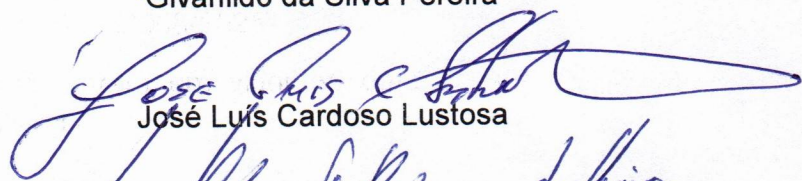
Edson Siqueira Cosmo



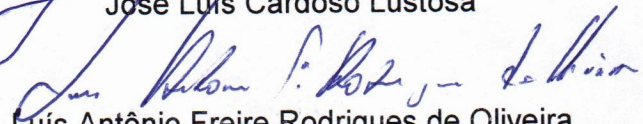
Genivaldo Pinto Carvalho



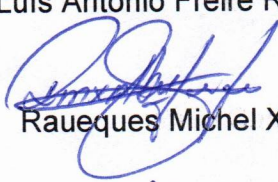
Givanildo da Silva Pereira



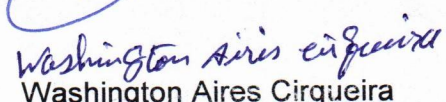
José Luís Cardoso Lustosa



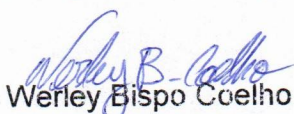
Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira



Raueques Michel Xavier Albuquerque



Washington Aires Cirqueira



Werley Bispo Coelho